



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS
Reconhecido pelo MEC, Portaria 087/2008, de 18/01/2008

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28)3552.8982 – FAX(28) 3552.8983 -
E-mail: cienciasveterinarias@cca.ufes.br

EDITAL Nº 001/2013 - PPGCV

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PNPD/2013).

A Coordenadora do PPGCV – UFES, pautada pelo Memorando 040/2013 – DPG/PRPPG, de 11 de setembro de 2013, em conformidade com a concessão do PNPD/CAPES prevista na Portaria CAPES nº. 86/2013.

TORNA PÚBLICO:

O processo de seleção do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Veterinárias da UFES de candidatos a 01 (uma) Bolsa de Estudos – “Concessão de cotas do PNPD/CAPES – 2013”, referente a concessão de bolsas de PD em regime de cotas fornecidas diretamente aos Programas de Pós-Graduação, de modo similar ao que já é feito com as bolsas de mestrado e doutorado (Programa de Demanda Social), conforme segue:

1. Da Inscrição (Baseado no Anexo I da Portaria nº 86, de 03 de Julho de 2013, disponível na *homepage* do PPGCV: <https://sites.google.com/site/cienciasveterinariasufes/>):

1.1. O período de inscrição para o processo de seleção ao PNPD será de **21/10/2013 a 19/11/2013**.

1.2 Poderão candidatar-se a Bolsa de Estudos do PNPD a que se refere este edital, doutores que atendam os requisitos abaixo e demais exigências deste edital:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme **Anexo III da Portaria nº 86, de 03 de Julho de 2013**;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – Se brasileiro, estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES;

VI - ter título de doutorado em Zootecnia, Ciências Veterinárias, Medicina Veterinária, Produção Animal ou áreas condizentes com as linhas de pesquisa do PPGCV;

VII - dedicar-se integralmente às atividades do projeto;

VIII – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso VIII, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso VIII deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso VIII não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

1.3 Para a inscrição no processo de seleção a bolsa do PNPd os candidatos deverão apresentar:

- Requerimento de inscrição (**Anexo I deste Edital**) preenchido, disponível na *homepage* do PPGCV (<https://sites.google.com/site/cienciasveterinariasufes/>) ou na Secretaria do programa;
 - Currículo na Plataforma Lattes (padrão CNPq) (cópia documentada) para brasileiros ou, se estrangeiro, modelo de Currículo disponível no **ANEXO III da Portaria nº 86, de 03 de Julho de 2013**;
- Uma foto 3X4 recente;

1.4 O candidato estrangeiro deve atender as exigências do MEC e, além de cumprir os demais itens de seleção e admissão, deve demonstrar proficiência em Língua Portuguesa, conforme regulamentação vigente na Instituição.

1.5 O candidato, ou seu representante legal, fará o pedido de inscrição em requerimento próprio (**Anexo I deste Edital**) junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) da UFES – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Agrárias, Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES, Telefone: (28)3552.8982 – FAX(28) 3552.8983 - E-mail: cienciasveterinarias@cca.ufes.br, no horário das **8h às 11h30min e das 13h30min às 17 horas**, dentro do prazo estipulado no **item 1.1** deste Edital.

1.6 As inscrições também podem ser efetuadas por via postal. Neste caso, deve ser utilizado serviço de entrega rápida com data de chegada não posterior a data do último dia de inscrição, conforme estabelecido no **item 1.1** deste Edital.

1.7 Serão aceitas as inscrições que atenderem os requisitos dos itens 1.1 a 1.6 deste Edital.

1.8 O resultado da homologação das inscrições será divulgado em Edital no dia **22 de novembro de 2013**, no endereço eletrônico: <https://sites.google.com/site/cienciasveterinariasufes/>. Os recursos serão aceitos até 48h após a publicação dos resultados, na secretaria do PPGCV, segundo normas da Instituição.

1.9 O resultado final da seleção será divulgado em edital no dia **27 de novembro de 2013**.

2. Para implementação da bolsa o candidato aprovado deverá apresentar:

- Termo de Compromisso de acordo com a modalidade de inscrição (**ANEXO II a, ANEXO II b ou ANEXO II c da Portaria nº 86, de 03 de Julho de 2013**), disponível na *homepage* do PPGCV: <https://sites.google.com/site/cienciasveterinariasufes/>
- RG (cópia autenticada);
- CPF (cópia autenticada);
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada);
- Certificado de Reservista para o sexo masculino (cópia autenticada);
- Diploma ou documento oficial comprobatório de conclusão do doutorado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES (cópia autenticada);

- Histórico escolar do doutorado (cópia autenticada);

3. DAS VAGAS:

3.1 Será selecionado 1 (um) bolsista que desenvolverá atividades, de acordo com o perfil e demanda do PPGCV da UFES, em pleno menos 1 (uma) de suas linhas de Pesquisa.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 A bolsa de estudos será concedida conforme a classificação no ranqueamento feito a partir da análise do Currículo Lattes com pontuação estabelecida conforme o **Anexo II deste edital**.

4.2 A classificação dos candidatos será em ordem decrescente da pontuação do *Curriculum Lattes*

4.3 Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do PPGCV, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após esta data, a documentação será inutilizada.

5. DA BOLSA DE ESTUDOS:

5.1 O candidato selecionado será contemplado com uma bolsa de pós-doutorado concedida no âmbito do PNPd que consiste em pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista, cujo valor será fixado pela CAPES observada a duração das bolsas;

5.2 Para os bolsistas brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil portadores de visto temporário, sem vínculo empregatício e, para estrangeiros, residentes no exterior, sem vínculo empregatício, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses (Conforme previsto no Anexo I da Portaria nº 86, de 03 de Julho de 2013, disponível na homepage do PPGCV);


5.3 Para os candidatos docentes ou pesquisadores no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação (Conforme previsto no Anexo I da Portaria nº 86, de 03 de Julho de 2013, disponível na homepage do PPGCV).

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo Telefone: (28) 3552.8982 – FAX (28) 3552.8983 ou E-mail: cienciasveterinarias@cca.ufes.br

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Veterinárias, da Universidade Federal do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE.

Alegre, 25 de setembro de 2013.



Prof. Dra. Isabella Vilhena Freire Martins
Coord. Adjunto do PPGCV